



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo, incluindo o orçamento integral de materiais, softwares, equipamentos, mão de obra, construção de linha de distribuição, procedimentos de conexão à rede perante a concessionária (Parecer de Acesso) para instalação do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no Prédio Sede da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE.** Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 15 de maio de 2024.


Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE